



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2021

Boa Viagem, 13 de Setembro de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BOAVIAGENSE AO SR. **Laureano Francisco Alves de Oliveira** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Laureano Francisco Alves de Oliveira** o título de cidadania Boa-Viagense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Boa Viagem – CE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, aos 13 de Setembro de 2021.

Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa

Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
DR. LAUREANO ALVES
O.A.B. – 4.023.**

CURRICULUM VITAE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Este causídico, Dr. Laureano Francisco Alves de Oliveira, comparece a esta Briosa Instituição Legislativa do Município de Boa Viagem – Ceará, onde com honra, satisfação e alegria, submete o seu nome para apreciação aos Ínclitos Edis, ao título de Cidadão Boaviagense. E na certeza que esta Augusta Casa nos honrará com tal título.

Atenciosamente,

Boa Viagem – Ceará, 13 de Setembro de 2021.


Dr. Laureano Francisco Alves de Oliveira.



**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
DR. LAUREANO ALVES
O.A.B. – 4.023.**

CURRICULUM VITAE:

Laureano Francisco Alves de Oliveira, brasileiro, advogado, união estável, com escritório profissional à Rua – Agronomando Rangel, nº 421, Altos, Sala – 01, Centro, nesta Cidade, com e-mail drlaureanoalves@hotmail.com, e telefone (88) 9-9705-93.92, com CPF nº 121.044.773-87, inscrito na OAB = Ceará, nº 4.023.

1 - Este profissional concluiu o curso superior na Universidade Federal do Ceará, em Dezembro de 1981, perfazendo um total de 40 anos de profissão.

2 – Veio residir na Cidade de Boa Viagem = Ceará, em Junho de 1993, perfazendo, assim, 23 anos de moradia.

3 – Durante este período de 23 anos nesta Cidade exerceu o cargo de advogado junto à Prefeitura Municipal de Boa Viagem por três períodos, ou seja, anos de 1994/1997; 1998/2001 e 2017/Outubro de 2018.

4 – Exerci o cargo de Procurador da Câmara Municipal da Cidade de Itatira – Ceará, no período de 2002/2004.

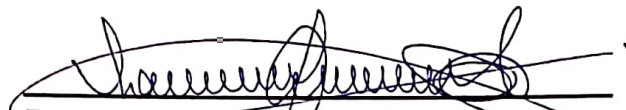
5 – Fui agraciado com título de Cidadão do Município de Itatira.

6 – Recebi uma homenagem do Poder Judiciário do Estado do Ceará, na Comarca de Itatira, onde a sala do Tribunal do Júri tem meu nome, desde o ano de sua inauguração – 1997.

7 – O nosso escritório tem prestado auxílio aos alunos da Escola Estadual de Ensino Profissional Venceslau Vieira Batista, onde os alunos deste estabelecimento escolar fizeram estágio nos anos de 2017/2020.

Obs.: Mesmo não sendo Boaviagense natural, tenho imenso orgulho de fazer parte desta sociedade e dentro de um princípio ético, religioso e jurídico, estou disponível sempre para auxiliar qualquer cidadão deste torrão cearense.

Boa Viagem – Ceará, 13 de Setembro de 2021.


Dr. Laureano Francisco Alves de Oliveira.
OAB – Ceará, 4.023.